(IN)JUSTIÇA SOCIAL E INDIGNAÇÃO: O DESMONTE DAS POLÍTICAS SOCIAIS E A RETÓRICA DAS DIREITAS BRASILEIRAS PÓS-2013

Camila Gonçalves De Mario

Resumo:

Este artigo reflete sobre como, a partir de 2013, as direitas brasileiras e o bolsonarismo constroem o argumento que justifica o desmonte das políticas públicas e a retórica que promove o esvaziamento dos sentidos dos direitos sociais plasmados na Constituição de 1988. Serão analisadas matérias divulgadas pela mídia referentes a estes temas, projetos de leis, documentos oficiais do governo, pronunciamentos da Presidência da República e entrevistas concedidas por políticos e ativistas ligados aos grupos de direita. Busca-se demonstrar como a noção de (in)justiça social é manipulada por esses discursos enquanto se esvanece seu conteúdo neoliberal.

Palavras-chave:
Justiça social; desmonte de políticas sociais; neoliberalismo; Brasil.

Abstract:

This article reflects on how, since 2013, Brazilian right-wing build the argument that justifies the dismantling of public policies and the rhetoric that

promotes the emptying of the senses of the social rights embodied in the 1988 Constitution. Articles published by the media on these issues, draft laws, official government documents, pronouncements by the Presidency of the Republic, and interviews granted by politicians and activists linked to right-wing groups will be analyzed. The aim is to demonstrate how the notion of social justice is manipulated by these discourses while fading its neoliberal content.

Keywords:
Social justice; dismantling of social policies; neoliberalism; Brazil.

Introdução

O objetivo deste artigo é refletir sobre como as direitas brasileiras e, especificamente o bolsonarismo, constroem o argumento que justifica o desmonte das políticas públicas e a retórica que promove o esvaziamento dos sentidos dos direitos sociais plasmados na Constituição de 1988.

Pretendo demonstrar que apesar da orientação neoliberal da profunda transformação[1] social e política posta em curso no Brasil, as direitas mobilizam discursivamente uma percepção de injustiça social que não questiona diretamente a validade e a necessidade (ao menos tais questionamentos não são claramente enunciados) dos direitos sociais e das políticas públicas voltadas para a sua garantia[2]. Ou seja, não adota explicitamente a argumentação neoliberal para justificar o desmonte de direitos e políticas sociais.

Estamos habituados a pensar no neoliberalismo como um significante que é capaz de denotar um amplo leque de reformas e práticas políticas postas em marcha globalmente, como se fosse possível atribuir às práticas políticas neoliberais os mesmos sentidos que academicamente são definidores do termo.

Apesar de se apresentar como ubíquo, alternativa única e inconteste, o capitalismo neoliberal que se impõe *aqui e alhures* o faz se moldando aos diferentes contextos, associando-se a crenças, valores (por vezes normativamente antagô-

[1]Considero importante frisar que não se trata de uma reforma, o projeto assumido pela direita e posto em prática pela extrema direita, cuja face mais visível é o bolsonarismo, é de destruição das instituições e dos parâmetros normativos orientadores da democracia brasileira pactuada nos anos 1980.

[2]Sobre a atuação e a moralidade das direitas brasileiras ver: Adalberto Cardoso. À Beira do Abismo. Uma sociologia política do bolsonarismo, Rio de Janeiro, Amazon, 2020.

nicos) e necessidades das populações locais onde busca se estabelecer. Pois, é preciso produzir mudanças culturais, novas alianças políticas, e estabelecer um discurso legitimador que se apresente como consensual a ser propalado pela mídia de massa, compartilhado nas redes sociais, e pelas instituições para que se construa um sentido comum dominante (ENCINA, 2019)[3].

Por essa razão, é mais frutífero falarmos em *neoliberalismos*, no plural[4]. Apesar da orientação ideológica (que identifico como neoliberal) que regeu a atuação da equipe econômica do governo Bolsonaro, muito bem representado pela figura do ex-ministro da economia Paulo Guedes, quando se trata dos direitos sociais esse discurso é matizado por uma ideia de justiça social que objetiva findar com privilégios e corrigir distorções que, como veremos, dentro da lógica argumentativa das direitas, tratam-se de *injustiças que só fazem aprofundar as desigualdades e cindir a pátria*. Entretanto, é importante sublinhar que discursivamente se faz uso de uma ideia de justiça que não se realiza enquanto tal, pois opera no campo da indignação.

Como veremos, ao trabalharem com a ideia de injustiça, a lógica desses discursos visa mobilizar a indignação das pessoas, afeto pueril, anterior ao desenvolvimento de um senso de justiça. Nesse sentido, é importante observar que a indignação dispensa a elaboração de uma dimensão racionalizadora necessária para se estabelecer a justa distância, a mediação e a imparcialidade do julgamento.

Como coloca Ricouer (2008)[5], desde crianças aprendemos a nos indignar com situações que consideramos injustas, nos indignamos com as retribuições desproporcionais, as promessas traídas, as divisões desiguais. A indignação nos leva a identificar injustiças na medida em que nos sentimos prejudicados, mas distante de formar uma concepção de justiça, a indignação é atalho para a vingança. O que surge é a vontade de fazer justiça com as próprias mãos, a con-

[3]Carlos Ruiz Encina. La política en el neoliberalismo. Experiencias latinoamericanas. Santiago, LOM Ediciones, 2019

[4]Sobre a noção de neoliberalismos ver: ONG, A. Neoliberalism as exception. Mutations in citizenship and sovereignty. London: Duke University Press, 2006.

[5]Paul Ricouer. O justo 1: a justiça como regra moral e como instituição. São Paulo, WMF Martins Fontes, 2008.

cretização do desejo de vingança de quem se ver injustiçado e abandonado por aqueles e pelas instituições que deveriam salvaguardá-lo[6].

A indignação movida pelo sentimento de traição e abandono foi amplamente construída e propalada pela mídia e pelos grupos de direita no Brasil, pelo menos, durante os últimos 15 anos. O alvo foram os governos de esquerda, o Partido dos Trabalhadores (PT) e *a esquerda* em um sentido ampliado, a reboque a indignação e o ódio mobilizados passaram, de forma mais velada, a ser direcionados contra um projeto de sociedade associado a esses governos e aos valores progressistas, servindo de catalisador do desmonte político institucional em curso (NOBRE, 2020)[7].

Os argumentos que foram construídos como legitimadores do desmonte das políticas públicas e como justificativa para o projeto de reconstrução da sociabilidade brasileira (não apenas pelo bolsonarismo), visam mobilizar discursivamente a ideia de injustiça e sua decorrente indignação. Como veremos ao longo deste artigo, neles a ideologia neoliberal nem sempre ocupa o primeiro plano do discurso, pois apesar de o empreendedorismo e a meritocracia terem logrado se estabelecer como valores caros na sociedade brasileira, tanto para as classes médias como para os pobres, não se pode dizer o mesmo quanto a proposição de que os direitos sociais seriam privilégios a ser combatidos, desmantelados e transformados em mercadorias.

O que há de (neo)liberal nesses discursos é uma crença genérica e, central para o argumento, que atua como pano de fundo, ou seja, a ideia de ineficácia do Estado, traduzidas na incapacidade de gestão e em uma administração do público que além de gastar mal desvia os recursos corrompendo sua finalidade. No Brasil contemporâneo, o argumento da ineficácia é transversal, perpassa indiscriminadamente as instituições públicas, e justifica o desmonte do Estado como um todo, um mal em si mesmo, que deve dar espaço para o mercado.

Entretanto, entendo que se opera centralmente com um ressentimento de classe. Se, por um lado, a classe média se percebe perdendo seus privilégios (como ter acesso quase exclusivo a certos bens de consumo, à formação

[6]Não considero possível afirmar que a sociedade brasileira enquanto corpo coletivo deseje fazer justiça com as próprias mãos e vingar-se dos grupos e pessoas que suspostamente teriam promovido a situação de injustiça e desigualdade denunciada por esses grupos de direita. Embora seja possível localizar a vingança e o desejo de destruição do projeto de nação representado pela Constituição de 1988 no bolsonarismo, tanto discursivamente como em seu modus operandi.
[7]Marcos Nobre. Ponto-final: A guerra de Bolsonaro contra a democracia. São Paulo: Todavia, 1ª ed., 2020.

universitária pública, aos melhores serviços médicos) que funcionavam como contendores entre seus membros e os pobres, por sua vez, as classes pobres se veem traídas por um projeto que prometeu inclusão cidadã e entregou inclusão via consumo (CARDOSO, 2020)[8]. E nesse ponto, o sentimento de indignação também se conecta com a (correta) percepção de que haveria uma distribuição desigual de recursos sociais que segue prejudicando os mais pobres.

Mesmo incentivando a construção de trajetórias de vida e narrativas individualistas orientadas pela crença no mérito, o foco na manipulação do ressentimento e da indignação, faz com que o exercício de formulação de uma concepção de justiça neoliberal e de uma reflexão coletiva sobre suas consequências para a vida das pessoas permaneça incompleto. Com relação à meritocracia ainda é preciso lembrar que se trata de um valor caro aos conservadores e às direitas brasileiras que é anterior a chegada e propagação do (neo)liberalismo no Brasil.

A ideia do mérito está muito próxima a valorizada imagem do trabalhador batalhador (transformado na figura do cidadão de bem), responsável por sua trajetória (que inclui conquistas e revezes) e, considero que remete à construção da identidade cidadã fundada a partir de uma percepção que Wanderley Guilherme dos Santos (1979)[9] bem definiu por "cidadania regulada", determinante para a construção da sociabilidade brasileira ao decorrer do século XX.

Ressalto ainda que o bolsonarismo resgata valores conservadores caros às nossas direitas e explicações teológicas do mundo[10], além de operar na lógica da guerra[11], forma de atuação que aumenta e enraíza a polarização social e política gestada ainda durante o primeiro governo Dilma e nas eleições de 2014.

[8]Adalberto Cardoso. À Beira do Abismo. Uma sociologia política do bolsonarismo, Rio de Janeiro, Amazon, 2020.

[9]Wanderley Guilherme dos Santos. Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira, Rio de Janeiro, Ed. Campos, 1979, 138 p

[10]Sobre o conservadorismo e as direitas, ver: Pierucci, Antônio F. (1987). As bases da nova direita. Novos Estudos CEBRAP, No. 19, pp. 26-45 e Cardoso, Adalberto. À beira do abismo: Uma sociologia política do bolsonarismo. Amazon, 2020.

[11]Marcos Nobre. Ponto-final: A guerra de Bolsonaro contra a democracia. São Paulo: Todavia, 1ª ed., 2020) (pp. 6-7). Como coloca Nobre: "Essa cultura política bolsonarista segue a lógica da guerra — e a cultura da morte que a acompanha. É uma política da morte que considera conversa-fiada a ideia de que a disputa política se faz sobre um terreno comum compartilhado e compartilhável. Quando a política se torna guerra, só o que existe é uma luta de vida ou morte, em que apenas um lado pode sobreviver. A política da guerra inviabiliza a convivência democrática, em suma. Serve perfeitamente ao objetivo principal de Bolsonaro desde sempre, que é destruir a democracia. E, na pandemia, a política da morte destrói vidas".

Para os propósitos deste artigo, são analisados documentos, entrevistas, discursos e matérias divulgadas pela mídia escrita referentes a propostas de reforma das políticas públicas de saúde e educação apresentadas por atores das direitas brasileira, e pelo governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022).

Dentre documentos oficiais e de governo, foram selecionados o Plano de Governo de Jair Bolsonaro para a presidência do Brasil; o Projeto de Lei 2426/2019 de autoria do então Senador da República José Serra; e o Programa Future-se.

Analiso também a entrevista concedida pelo ex-Ministro da Saúde (2019-2020), Luiz Henrique Mandetta ao Programa Roda Viva em 28/05/2019, e seu discurso de posse enquanto Ministro do Governo Bolsonaro. Por fim, trago uma peça de propaganda política produzida e veiculada pelo Movimento Brasil Livre (MBL) em 2017, cujo apresentador é o atual Deputado Federal Kim Kataguiri.

Observo que Luiz Henrique Mandetta[12] e Kim Kataguiri, foram escolhidos para a análise por serem atores relevantes para a direita brasileira, ambos com trajetória e carreira políticas anteriores à ascensão política do Bolsonarismo. O primeiro ganha protagonismo midiático a partir das manifestações de 2013 e, o segundo, durante o governo Bolsonaro. Suas ações e discursos também têm como alvo dois direitos sociais fundamentais: a educação e a saúde.

Analiso o material selecionado evidenciando os sentidos dos argumentos que são apresentados publicamente e como eles justificam o desmonte dos direitos sociais e das políticas públicas enquanto uma questão de justiça social. Ressalto que a disputa política e de narrativas em torno de concepções de justiça social que embasam o debate público acerca da gratuidade dos serviços públicos de saúde e educação é construída pelas direitas há mais de uma década no Brasil.

1. Notas sobre a análise de discurso

A análise do material selecionado se desenvolve a partir do que nos propõe Eni Orlandi (1995)[13] a respeito da análise de discurso. A autora sublinha que o texto enquanto discurso é um objeto histórico, um conjunto de enunciados

[12]É preciso observar que Luiz Henrique Mandetta ganha mais relevância e protagonismo midiático com a pandemia provocada pelo Coronavírus, até então era um Ministro discreto, aparecia pouco na mídia e não se envolvia com escândalos e polemicas constantemente provocados por Ministros e apoiadores do Governo Jair Bolsonaro. Foi justamente o protagonismo conquistado à frente da gestão da crise "total" provocada pela pandemia que o levou a perda de seu posto.

13 Eni Puccinelli Orlandi. Texto e Discurso. Organon, vol.09, nº23, 1995.

portador de várias significações que se desenvolve de diferentes formas e em determinadas situações sociais. Dessa forma, Orlandi fala em "historicidade" do discurso, e salienta que o texto quando tomado como objeto da análise de discurso não é uma unidade fechada, pois é incompletude. Isso significa que embora como unidade de análise ele seja uma unidade completa, sua essência é dada a partir da relação que estabelece com outros textos (existentes, possíveis ou imaginários); com as suas condições de produção (sujeitos e a situação) e com sua exterioridade constitutiva, ou seja, a memória do dizer. (ORLANDI, p.112)

É importante destacar que não se parte da história para o texto, pois o texto tem materialidade histórica, a temporalidade que nos interessa é a do texto. Nos termos da autora: são os meandros do texto, ou o *trabalho dos sentidos nele* que Orlandi chama de historicidade. Ou seja, o que interessa é perceber como o texto produz sentidos. E é claro, não podemos perder de vista que há uma relação indissociável entre os sentidos produzidos pelo texto e o sujeito que se produz produzindo sentido.

O texto enquanto produtor de sentidos e do sujeito que o produz não deve ser tomado pela análise de discurso apenas como um dado, para Orlandi ele é fato, o que significa que devemos observar como o texto funciona enquanto objeto simbólico. Objeto simbólico que é heterogêneo, tanto quanto à natureza de sua linguagem como quanto às posições do sujeito, a isso se somam as formações discursivas, já que um texto nunca corresponde a uma única formação discursiva, que é heterogênea por si mesma. Ou seja, em um discurso será sempre possível perceber diferentes influências e perspectivas de vida, de bem, ou teóricas e ideológicas em sua formação. "Essas diferentes relações produzem efeitos de sentidos diferentes, o que terá de ser levado em conta neste discurso." (ORLANDI, p.116)

A autora enfatiza que são vários os procedimentos de análise, mas que o ponto de partida da análise é sempre o mesmo, o postulado de que o sentido do que se diz sempre pode ser outro, e que o sujeito (com suas intenções e objetivos) não tem controle do que está dizendo. "Daí que a relação proposta na Análise de Discurso é: a) remeter o texto ao discurso; b) esclarecer as relações deste com as formações discursivas, pensando as relações destas com a ideologia." (ORLANDI, p. 116)

O que busco nos discursos analisados no decorrer deste artigo é justamente os efeitos de sentido que eles produzem e o desvelamento das formações discursivas e ideológicas que não são ditas. Veremos que nada é dito contra os direitos

sociais, contra o direito à saúde ou à educação pública. Pelo contrário, eles são discursivamente defendidos, e protegidos enquanto imagem, ou imaginário social que deve ser preservado. Trabalha-se com uma artimanha que desvia o foco do interlocutor para questões que tangenciam os direitos e que enquanto superficiais apresentam-se como cruciais.

Há também a construção de uma indignação coletiva, que trabalha com o medo. Tentarei demonstrar que esse é o *modus operandi* desses discursos que manipulam os sentidos de injustiça/justiça, equidade e desigualdade, de forma a gerar em seu interlocutor o sentimento de vítimas da atuação de grupos políticos corruptos desprovidos de valores de bem, de ética e de caráter. Constrói-se uma situação limite e apontam-se (poucas ou únicas) saídas a partir de uma mirada que busca exemplos factuais em países cuja moralidade e eficiência podem, segundo esses sujeitos, ser tomadas como exemplo a ser seguido. Nesse jogo, os sentidos do que se propõe como *reforma* jamais se revelam como desmonte das políticas públicas, dos direitos humanos ou do Estado.

O ponto de partida do argumento discursivo é o caos. O caos nas contas públicas, o caos nos serviços de saúde, o caos dos resultados qualitativos da política educacional versus o que é investido. O caos causado pela má distribuição dos recursos públicos e péssima gestão dos serviços. A esse caos, soma-se a necessidade de combater uma perspectiva ideológica que minou os valores da família brasileira e o sistema educacional, qual seja, o "marxismo cultural" e o "politicamente correto".

Ainda sobre a Educação pesam outros dois argumentos: (1) escolhas de governo errôneas feitas pelos governos petistas, pois ao priorizarem o ensino superior teriam menosprezado a maior necessidade dos brasileiros: a educação básica, nesse caso usam como evidência argumentativa o fato de que os índices de qualidade da educação brasileira *são vergonhosos* e, (2) o uso que as esquerdas fizeram das universidades públicas para a construção de espaços de doutrinação, que em nada contribuem para o desenvolvimento de jovens empreendedores e com a formação de profissionais que o Brasil realmente precisa.

2 - O caminho da prosperidade: A saúde e a educação no plano de Governo de Jair Bolsonaro

O caminho da prosperidade. É assim que se apresentou à sociedade o plano de governo do Presidente Jair Bolsonaro[14]. O texto é direto e sintético, e foi divulgado na forma de slides de apresentação. Defendia os valores caros aos brasileiros, a liberdade, a propriedade privada, a família, um governo decente, moral e fiscal. Prometeu um governo que livraria o Brasil do crime, da corrupção, de ideologias perversas e o devolveria aos brasileiros. Propunha um Brasil fraterno e humano que estende as mãos para aqueles que caem, porque "afinal todos comentem alguns tropeços ao longo da vida". O texto inicia com uma menção claramente neoliberal: a liberdade é o caminho da prosperidade, e livrará o país da servidão[15].

No quarto slide, intitulado o "Fruto da Vida", lemos uma defesa à liberdade individual, entendida como liberdade de escolha e de usufruir dos frutos conquistados ao longo da vida, frutos materiais, ou seja, a propriedade privada, e frutos afetivos, a família. Essas são conquistas nas quais o Estado não deve intervir, principalmente na família que é sagrada.

Nos slides seguintes lemos que a Constituição é a lei máxima e que ela deve ser respeitada, lei que segundo o texto foi desrespeitada pelos últimos 40 anos de totalitarismo do Foro de São Paulo[16], que teria mergulhado o país em obscurantismo. O que se segue é uma ode ao liberalismo.

Para os propósitos dessa análise interessam as propostas de políticas públicas. Saúde e educação são mencionadas pelo plano. A seguir apresento primeiro a discussão acerca da política de saúde, em seguida sobre a política de educação.

2.1 – O caso da saúde

No que se refere a política de saúde pouco é dito. Os temas mencionados são: o programa Mais Médicos e a necessidade de devolver a liberdade aos irmãos cubanos; garantir um atendimento muito melhor com os mesmos recur-

[14]Disponível em: https://veja.abril.com.br/wp-content/uploads/2018/10/plano-de-governo-jair-bolsonaro.pdf

[15]Impossível não notar a alusão ao título do livro de Hayek: "O caminho da Servidão".

[16]Trata-se de uma organização que reúne os partidos da esquerda latino-americana. Ver mais em: https://forodesaopaulo.org/

sos; investir no Prontuário Eletrônico Nacional interligado, fundamental para a qualidade do atendimento; investir na saúde bucal das gestantes, o que diminuiria o risco de nascimento de prematuros; investir na formação dos agentes de saúde; incluir profissionais de educação física no programa saúde da família para reduzir o sedentarismo e o risco de obesidade e, consequentemente, de problemas cardiovasculares.

A passagem que mais chama a atenção é a que propõe Credenciamento Universal dos Médicos, diz o texto:

> Toda força de trabalho da saúde poderá ser utilizada pelo SUS, garantindo acesso e evitando a judicialização. Isso permitirá às pessoas maior poder de escolha, compartilhando esforços da área pública com o setor privado. Todo médico brasileiro poderá atender a qualquer plano de saúde.

Essa é a única passagem do plano que revela os sentidos de como se entende a política de saúde. Tomando como argumento a crescente judicialização da política de saúde, que ocorre essencialmente pela falta de acesso a determinadas formas de tratamentos e medicamentos (VENTURA, 2010)[17], propõe-se resolver o problema dizendo que *toda força de trabalho em saúde poderá ser usada pelo SUS*. Nota-se que a frase em si, desconectada de seu contexto discursivo, possui um sentido que remete ao comunitário, aos interesses do coletivo e à garantia de direitos.

Mas, não é esse o sentido, imediatamente, esclarecido pelo que se segue textualmente. Na verdade, a lógica é: todo médico servidor público é quem poderá atender no setor suplementar e privado, e a área pública "compartilhará" esforços com o setor privado, o que garantirá às pessoas maior poder de escolha. Em outras palavras: são as responsabilidades do setor público que serão transferidas para o setor privado. A partir desse ponto, como o texto não nos oferece mais nenhum elemento, só podemos especular como esse processo se efetivaria: através da realização de Parcerias Público-Privado, do incentivo de planos de saúde de baixo custo, da terceirização da gestão de hospitais públicos e recursos humanos, da transferência de recursos públicos para atendimento em estabelecimentos, clínicas, consultórios e hospitais privados. Entretanto, no texto do plano

[17]Miriam Ventura et al. Judicialização da saúde, acesso à justiça e a efetividade do direito à saúde. Physis, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 77-100, 2010.

não encontramos uma única palavra sobre como esse compartilhamento seria efetivado.

Em poucas linhas se resumem as propostas para a política de saúde, outras poucas mais são dedicadas para a educação. Antes de focar no texto sobre a educação, trago o discurso de posse do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta e sua fala em entrevista concedida ao Programa Roda Viva da TV Cultura, discurso que em muito nos ajuda a montar o quebra-cabeças sobre quais seriam as propostas do governo para a saúde, já que é Mandetta o sujeito que nos fornece as peças faltantes.

Mandetta inicia seu discurso de posse fazendo um elogio ao plano de governo do presidente Jair Bolsonaro, plano que segundo ele é um plano de valores, e não preocupado em proposições práticas. Destaco suas palavras: "Um candidato que vence as eleições calcado em princípios, em valores, em conduta. Não em detalhamento de programas de governo, *mas em valores e princípios que calam muito fundo na alma do povo brasileiro.*" (grifos meus)

O então ministro afirma que cumprirá a constituição que é a lei máxima, repetindo o que é dito no início do plano de governo de Bolsonaro. Entretanto, de acordo com ele o que é "infralegal"[18] pode e deve ser discutido. Sobre isso Mandetta sublinha:

> Não existem verdades absolutas, a não ser as constitucionais. As infralegais temos e iremos discutir, principalmente o **conceito de equidade**. Muitas vezes vemos o conceito de integralidade do nosso sistema de saúde ser rapidamente absorvido à universalidade. Inúmeras ações judiciais argumentam a máxima constitucional e nos dizem que é universal e é integral. O pilar da equidade é relativizado. **A equidade é onde o país deve encontrar a sua racionalidade para fazer mais por quem tem menos, e**

[18] Sobre o uso do termo infralegal é possível aventar algumas possibilidades. Juridicamente infralegal remete a ideia da pirâmide de Kelsen, que estabelece uma hierarquia às leis, regras e normas. Essa hierarquia vai da Constituição até as normas infralegais, que devem se submeter aos princípios constitucionais, mas juridicamente não têm o mesmo valor. Seriam normas voltadas para a organização administrativa dos governos no âmbito do executivo, referem-se a decretos, regulamentos, instruções normativas. É estranho que o ministro entenda o debate sobre a equidade do sistema de saúde se dê em um nível infralegal, talvez nesse caso o mais coerente seria dizer infraconstitucional, mesmo que ainda assim sua interpretação jurídica esteja errada. O que importa reter aqui, apesar da confusão, ou não, textual é a ideia que o sujeito se esforça em enunciar: o princípio da equidade não é constitucional.

> **transformar o desigual em igual. Não será com arroubos de decisões individuais, não respeitando o direito coletivo, que chegaremos a cumprir o nosso tripé.** Portanto, o conceito de equidade deverá ser melhor (sic) observado e talvez tratado pelo próximo parlamento para que possamos dar luz a um dos sistemas pilares do Sistema Único de Saúde. (Grifos meus)

No trecho destacado Mandetta se apresenta como defensor das instituições e das leis, colocando-se como subserviente à constituição. A forma como constrói seu argumento faz o interlocutor pensar o princípio constitucional da equidade como equivalente à, ou pertencente ao reino das normas infralegais, ao mesmo tempo que atribui centralidade argumentativa ao termo equidade.

A judicialização surge, como sinal de que há algo errado que precisa ser urgentemente repensado, um alerta de que há uma injustiça em curso, ratificado por uma prática de distribuição de recursos que privilegia o indivíduo e relativiza as necessidades do coletivo, ameaçando a equidade. Os princípios da integralidade e da universalidade, basilares do SUS, surgem como responsáveis por abrir brechas para que se tratem injustamente aqueles que têm menos.

Os sentidos desse discurso só são revelados pelo próprio sujeito meses mais tarde, quando concede sua entrevista ao Programa Roda Viva em 27 de maio de 2019[19]. Durante a entrevista, ao ser questionado sobre o fim das deduções com gastos em saúde no imposto de renda da pessoa física, proposta pelo Ministro Paulo Guedes, e que afetaria diretamente a classe média, Mandetta se esquiva, não responde diretamente à pergunta, mas retoma o debate em torno da equidade, dessa vez enunciando mais claramente os seus sentidos:

> É equânime uma pessoa que ganha 100 salários-mínimos ter atendimento 100% gratuito no SUS? Vamos quebrar isso em nome da equidade? Quem vai ter 100% de atendimento gratuito no SUS? **Vamos instituir o parâmetro de equidade social por categorias de faixas sociais?** Essa discussão é extremamente importante para esse Congresso, e eu vou provocá-la. (grifos meus)

[19]Disponível em: https://youtu.be/O02qhzamw84

A questão de fundo e, que não é enunciada, é a da gratuidade do sistema. Ao falar em parâmetro de equidade social por categorias de faixas sociais, Mandetta está afirmando que determinadas parcelas da população, que teriam condições de pagar por um atendimento em saúde, não devem ter atendimento universal e integral garantido pelo sistema público, o que significaria uma injustiça com os mais pobres. O exemplo utilizado, aquele que ganha mais de 100 salários joga uma cortina de fumaça nos olhos daqueles que serão realmente os mais afetados: a classe média, que se concretizada a proposta desenhada pelo governo, além de não poder mais deduzir seus gastos com saúde no imposto de renda, também não terá atendimento gratuito no sistema público, pois o indicativo é de que as pessoas paguem pelo que elas puderem pagar.

O então ministro afirma em seguida que levará ao Congresso a proposta de uma "PEC da Equidade", embate que segundo ele deve ser encarado "por esse congresso" (o atual). Em momento algum fica claro o que se propõe na prática, quais seriam essas faixas sociais, e quais serviços seriam disponibilizados pelo sistema público, por um lado, e pelos suplementar e privado de outro, para cada faixa.

O raciocínio subjacente, ou seja, o de que cada um deve pagar pelo atendimento que tiver condições de prover, fica claro em ações do governo que não são publicamente relacionadas a esse debate, como no esforço do Governo em aprovar planos de saúde de baixo custo, com uma cesta mínima de atendimento[20] e, no esforço de responsabilização do indivíduo sobre sua saúde - Mandetta afirmou em diferentes contextos que o incentivo à atividade física como forma de combate a doenças cardiovasculares será um dos pilares de seu mandato.

Para finalizar, destaco uma outra passagem do discurso de posse do Ministro,

> Peço e desafio nosso Ministério a criar as condições para termos o terceiro turno de saúde na atenção básica brasileira. O trabalhador sai para trabalhar à 5h, 6h, da manhã e o posto está fechado. Ele passa o dia inteiro trabalhando, a mãe passa o dia inteiro trabalhando. Ela volta para sua *[casa]* às 6h da tarde e o posto já fechou. É preciso ter um turno para que essas unidades de saúde se adequem aos tempos modernos, que a mulher saiu para trabalhar, que o homem saiu para trabalhar, e os filhos ficaram sozinhos. Vamos atrás.

[20] http://www.analisandomt.com.br/noticia/63089/entidades-e-parlamentares-pressionam-por-nova-lei-dos-planos-de-saude

Nesse ponto Mandetta coloca em xeque o próprio direito à saúde e os direitos do trabalhador, ou assume que o trabalhador não tem mais direitos, inclusive o direito a se ausentar do trabalho para ir ao médico. Afinal, é legitimo que o trabalhador falte ao trabalho se estiver doente, ou se seu filho estiver doente para buscar atendimento médico. Os "tempos modernos" segundo o discurso do ministro e do governo como um todo, exigem que nos adequemos ao fim dos direitos. Os deslocamentos extenuantes, as exigências ilegais impostas aos trabalhadores, a negação do direito à cidade, esses não são problemas. Problema é a rede de Atenção Básica não funcionar de madrugada, para que o trabalhador doente possa ir ao médico.

Essa leitura também perverte por completo os sentidos da atenção básica no SUS. Atendimentos de urgência e emergência são feitos por uma porta de entrada secundária no sistema, a dos Pronto Socorros dos Hospitais, nas UPAS (Unidades de Pronto Atendimento), que já possuem funcionamento em horário estendido, inclusive 24h. A atenção primária tem como princípio a prevenção, o acompanhamento da saúde das famílias, requer uma relação de longo prazo com as pessoas, com os pacientes, que não devem procurar sua equipe de saúde da família apenas em casos de adoecimento, ou de emergência.

Em novembro de 2019, o Ministério da Saúde alterou através da Portaria 2.979/19 a forma como se dava a transferência de recursos aos municípios para atendimento na Atenção Básica, reforma que entrou em vigor em 2020[21]. Resumidamente a Portaria delimitou os recursos repassados de acordo com a população cadastrada na Unidades Básicas de Saúde (e não mais pela população do território de atuação da UBSs) e priorizou o repasse para um determinado perfil populacional estabelecido a partir de critérios definidores (no entendimento do atual governo) de pobreza[22]. Esses dois critérios pervertem a noção de universalidade do sistema de saúde e diminuem estrategicamente a cobertura do SUS, aproximando o seu desenho ao das políticas focalizadas[23].

[21]Tratei mais detidamente sobre essa reforma em outro artigo: autor (2020)

[22]São critérios de vulnerabilidade adotados pela portaria a pessoa estar cadastrada nos programas: Programa Bolsa Família (PBF); Benefício de Prestação Continuada (BPC) e receber benefício previdenciário no valor de até dois salários-mínimos. Com relação ao perfil populacional, serão priorizadas pessoas cadastradas no sistema SUS com idade até 5 (cinco) anos e com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais. Territorial/geograficamente será dado peso maior às populações residentes em áreas rurais. Ademais, possíveis irregularidades cadastrais poderão levar a suspensão da transferência do recurso.

[23]Observo que esta portaria foi posteriormente discutida por diversas entidades representantes da área da saúde e está em processo de revisão. Ver: https://redeaps.org.br/2020/02/17/discussoes-e-posicionamentos-sobre-a-portaria-no-2-979-para-o-novo-financiamento-da-aps/

As falas de Mandetta ainda enquanto Ministro partem de uma perspectiva curativa contra a qual o SUS enquanto instituição, considerando a concepção de saúde que está em seu cerne, sempre se colocou. Subjacente a esse discurso está também uma discussão de extrema importância que vem sendo levada a cabo pelas agências internacionais na última década, principalmente pela OMS e pelo Banco Mundial, é a do "sistema universal de saúde" versus "cobertura universal em saúde".

A ideia da cobertura universal (UHC – Universal Health Coverage) é a de que os Estados, em parceria com o setor privado, deveriam garantir uma cesta básica de atendimentos em saúde que seja universal. Ou seja, garante-se o atendimento a uma cesta limitada de serviços, definida por faixas de renda[24]. Cria-se uma abordagem para a atenção primária cuja prestação dos serviços passa a ser aliada aos convênios e seguros de saúde em pacotes mínimos.[25]

Um ano após a publicação dessa portaria, com o General Eduardo Pazuello no comando do Ministério da Saúde, o governo federal publicou um decreto que intencionava a "privatização" das UBSs. O decreto 10530/2020, assinado pela Presidente da República e pelo Ministro da Economia, propunha estudos para viabilizar parcerias com a iniciativa privada para a modernização das UBSs, a partir do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência, criado pela Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016[26], cujo objetivo é estabelecer parcerias público-privado e medidas de desestatização. Seu texto determinava:

[24] "Comemorando 40 anos de Alma Ata, no plano internacional, realiza-se, neste mês de outubro, a Conferência Global de APS em Astana, Cazaquistão, organizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e United Nations Children's Fund (Unicef). As versões da Declaração de Astana3, em preparação, colocadas em consulta pública, despertam profunda preocupação, pois promovem retrocessos na defesa da APS integral em sistemas públicos universais de saúde nos quais o acesso aos serviços de saúde é direito de cidadania. A Conferência conclama para a 'Cobertura Universal da Saúde' (Universal Health Coverage – UHC) e subsume a APS à cobertura universal em saúde. O significado de cobertura da UHC, como proposto pela OMS e pelo Banco Mundial, prioriza a cobertura financeira, o que não garante o direito universal à saúde e o acesso equitativo a serviços de saúde conforme necessidades. Na concepção de UHC, o direito à saúde restringe-se ao asseguramento de uma cesta limitada de serviços, diferenciada segundo grupos de renda, em uma nova abordagem da APS seletiva que alia seguros privados e pacotes mínimos. A cobertura universal expressa, no setor saúde, as políticas neoliberais de austeridade e ajuste fiscal que reduzem o papel do Estado na garantia de direitos a um mínimo." (Giovanella e Rizzotto, p.06, 2018)

25 https://www.who.int/bulletin/volumes/90/11/12-113654/en/

[26] É interessante notar que a votação no Senado que concretizou o impeachment da Presidente Dilma Roussef ocorreu no dia 31/08/2018.

> Art. 1º Fica qualificada, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI, a política de fomento ao setor de atenção primária à saúde, para fins de elaboração de estudos de alternativas de parcerias com a iniciativa privada para a construção, a modernização e a operação de Unidades Básicas de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

De acordo com uma nota divulgada pelo Ministério da Economia, visava-se "encontrar soluções para a quantidade significativa de Unidades Básicas de Saúde inconclusas ou que não estão em operação no país" (GLOBO, 27/10/2020). A nota ainda informava:

> a avaliação conjunta aponta para a necessidade da participação da iniciativa privada no sistema para elevar a qualidade do serviço prestado ao cidadão, racionalizar custos, introduzir mecanismos de remuneração por desempenho, novos critérios de escala e redes integradas de atenção à saúde em um novo modelo de atendimento (UOL, 28/10/2020).[27]

Entretanto, o decreto 10.530/20 foi revogado no dia seguinte a sua publicação, dada a repercussão negativa da grande mídia, e a reação de políticos, ex-ministros da saúde, intelectuais e profissionais da saúde[28]. A polêmica se deu em torno do entendimento de que a iniciativa representava o ponto de partida para a privatização do SUS, foi justamente o termo privatização que ganhou destaque e que catapultou as reações e a repercussão negativa, obrigando o Governo a retroceder e tentar explicar que o decreto não significava uma decisão prévia do governo e reconhecer a importância das UBSs para os serviços de saúde prestados à população.

O texto do decreto não faz uso do termo privatização, fala-se em estudos para a realização de parcerias público privadas, a ideia de privatização está clara no PPI, através do termo desestatização cabendo ao Estado a figura de regulador das relações de mercado. Mesmo assim, o passo foi demasiadamente ousado para que passasse desapercebido em plena Pandemia.

[27] https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/10/28/incluir-ubs-em-programa-de-privatizacoes-foi-pedido-da-saude-diz-economia.htm

[28] Ver: https://noticias.uol.com.br/colunas/chico-alves/2020/10/28/deputados-e-ex-ministros-reagem-a-decreto-que-preve-privatizacao-do-sus.htm

2.2 - E a educação?

Modernizar o sistema, a gestão, inverter prioridades. Modernizar é a palavra de ordem dos planos para a política educacional. É preciso modernizar para combater as desigualdades de acesso e aquelas decorrentes das injustiças geradas pelo sistema, é preciso modernizar para garantir crescimento econômico, é preciso modernizar para colocar o jovem brasileiro em linha com o empreendedorismo. Empreendedorismo é a marca indelével dos tempos modernos.

Os discursos que analisaremos também argumentam que é preciso cuidar para que a política educacional seja técnica, que forme os jovens para os postos de trabalho que o mercado demanda, e que deixe de doutrinar[29].

Segundo o plano de governo de Bolsonaro, nos últimos anos, apesar de o Brasil ter investido como países desenvolvidos, obteve-se péssimos resultados qualitativos em educação, e investiu-se errado. Era urgente, portanto, inverter a pirâmide, ou seja, investir mais na educação básica, fundamental e média, do que no ensino superior, já que é na base que estão os nossos principais problemas em educação. Pois, "quanto antes nossas crianças *aprenderem a gostar de estudar*, maior será o seu sucesso."

A integração "dos sistemas de educação", federal, estadual e municipal, ajudaria a resolver o problema, pois permitiria diagnósticos mais precisos, e que as universidades públicas e privadas passassem a formar professores voltados para as áreas mais problemáticas do ensino, para as maiores carências.

Sobre o modelo de pesquisa e desenvolvimento o plano é claro: não é possível seguir com uma gestão centralizada em Brasília e dependente de recursos públicos. De acordo o plano de governo,

> Estados Unidos, Israel, Taiwan, Coréia do Sul e Japão incentivam estratégias descentralizadas. **Criam se hubs tecnológicos onde jovens pesquisadores e cientistas das universidades locais são estimulados a buscar parcerias com empresas privadas para transformar ideias em produtos. Isso gera riqueza, bem-estar e desenvolvimento para todos** Jair Bolsonaro pôde constatar isso pessoalmente. Em todos os países visitados há tais centros. Inclusive, nos países que têm liderado tal dinâmica, Ja-

[29] O tema é pauta do Movimento Escola Sem Partido que é incorporada pelas Igrejas.

> pão, Taiwan e Coréia do Sul, há grande ênfase em cursos técnicos e carreiras de exatas. (grifos meus)

Propõe-se uma universidade voltada para o mercado, empenhada em *transformar ideias em produtos.* Revela-se a partir desse argumento o par da modernização: o empreendedorismo. O propósito é criar um ambiente propício ao empreendedorismo, valorizar talentos nacionais, atrair outros do exterior, gerar tecnologia, emprego e renda. Modernização e empreendedorismo levam ao desenvolvimento com bem-estar para todos.

É a partir dessa pauta que mais tarde será apresentada à sociedade brasileira o "Programa Future-se". Resumidamente, a proposta visava: (1) terceirização da gestão universitária a outros entes como OSs, *naming rights* e Sociedades de Propósitos Específicos (SPE); (2) financiamento universitário a partir de fundos patrimoniais gerenciados por instituições privadas; (3) a criação de um Fundo Soberano de Conhecimento, cuja fonte de recursos viria do investimento do *venture capital* e a partir de doações e a constituição de fundos patrimoniais*;* (4) a concessão de benefícios especiais condicionados a contratos de desempenho e por indicadores de resultados (sem uma definição prévia de critérios); (5) a Internacionalização; (6) o Empreendedorismo, através do estabelecimento de parcerias com o setor empresarial para produção de conhecimento, e por fim, (6) a doação dos imóveis das universidades públicas para o fundo patrimonial do Future-se.

Ao contrário do que aconteceu com a pauta e as mudanças propostas na política pública de saúde, as propostas do Ministério da Educação sempre ganharam os holofotes da grande mídia, com Ministros polêmicos, agressivos e exibicionistas[30]. Ministros alinhados com o movimento Escola Sem Partido[31], que compraram uma guerra contra o marxismo cultural, contra a doutrinação "de nossas crianças" e contra as "zebras gordas" das Universidades Públicas, que ganham sem apresentar resultados.

[30]Em 19/11/2019 o Jornal "O Estado de São Paulo" publicou um editorial intitulado "Linha Vermelha" no qual pede a demissão do Ministro da Educação Abraham Weintraub. O Estadão argumenta que até para os padrões do bolsonarismo o Ministro ultrapassou a linha vermelha, e não se comporta como alguém a altura de um cargo no primeiro escalão do Governo. Afirmando que "a sua permanência à frente do Ministério da Educação é um enorme desserviço ao País", o editorial também lembra que "chegará o momento em que o presidente da República precisará de uma rede de apoio muito mais ampla do que as chamadas 'milícias virtuais'", e ao final, o texto avisa que "não será mantendo no cargo um ministro que avilta as tradições do Exército brasileiro e as mais comezinhas regras de conduta social que Jair Bolsonaro atingirá o objetivo".
[31]Sobre o movimento, ver: https://www.escolasempartido.org/

As propostas de desmonte, reforma e transformação na política de fato foram surgindo aos poucos, em meio a discursos virulentos e por vezes vazios, que apenas provocavam indignação e trabalhavam com a ideia do caos. Novamente, é possível observar que não se questiona o direito à educação, pelo contrário, trabalha-se, como anteriormente, com a ideia de que o sistema público gera e fortalece desigualdades.

Essa ideia vem sendo trabalhada há tempo pela direita nos congressos promovidos por *think tanks* como o MBL, o Instituto Milennium, o Instituto Liberal[32]. E, também, nas redes sociais desses e outros grupos há pelo menos 15 anos. Em 2015 o congresso do MBL lançou um documento de propostas para as políticas públicas que faz uso dos mesmos argumentos presentes no plano de governo de Bolsonaro. Esse documento também sugere que o Estado deveria em fornecer "vouchers" para os mais pobres estudarem em escolas privadas, seguindo o modelo dos países que são citados no plano, como destaquei acima.

A proposta dos vouchers não aparecia no Plano de governo de Bolsonaro, é especulada, mas não anunciada/enunciada como um projeto durante a campanha. Ela surge como uma ideia, que aparece sem concretude, e não é explorada pela mídia. Na mídia o que vimos foi um destaque em torno dos discursos que afirmavam o resgate dos valores da família, o combate à doutrinação e ao Prof. Paulo Freire (enquanto ideia e prática pedagógica)[33]. A menção ao Prof. Paulo Freire também aparece no plano de governo de Jair Bolsonaro,

> Além de mudar o método de gestão, na Educação também precisamos revisar e modernizar o conteúdo. Isso inclui a alfabetização, expurgando a ideologia de Paulo Freire, mudando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), impedindo a aprovação automática e a própria questão de disciplina dentro das escolas. Hoje, não raro, professores são agredidos, física ou moralmente, por alunos ou pais dentro das escolas.

[32] Estes são as três principais organizações das direitas brasileiras atualmente.

[33] O bordão "Chega de doutrinação marxista, basta de Paulo Freire", está sendo amplamente utilizado pelas direitas desde as grandes manifestações de massa favoráveis ao impeachment da Presidente Dilma Roussef. Mas é importante ressaltar método pedagógico proposto por Paulo Freire, entendido como comunista, sempre desagradou as direitas brasileiras. Sobre esse tema sugiro consultar: Sérgio Haddad. O educador: Um perfil de Paulo Freire. SP, Ed. Todavia, 2019.

Ou seja, a faceta neoliberal que está na base da proposta para a política educacional se esvanece na fumaça do moralismo. O empreendedorismo (de verve neoliberal) característico dos jovens universitários, e cobrado dos professores pesquisadores, requisito da modernidade e do desenvolvimento, parece naturalizado, uma condição *sine qua non* da vida moderna. Paulo Guedes aparenta ser o único porta voz do neoliberalismo, que parecia realizar-se apenas na economia.

É na peça de propaganda/campanha do MBL, protagonizada por Kim Kataguiri, veiculada em 26 de julho de 2017[34], que é possível entender o que a direita neoliberal quer para o sistema educacional brasileiro. Essas propostas foram compradas pelo candidato Bolsonaro, mesmo que só tenham sido anunciadas para a população em novembro de 2019, no bojo do pacote "Mais Brasil".

No vídeo, uma campanha por cobrança de mensalidade nas Universidades públicas, Kataguiri argumenta que o Brasil é um dos países que mais gasta com educação, mas gasta errado. Ele apresenta e pormenoriza a ideia da "pirâmide invertida", pois o governo federal investiu mais na educação pública superior do que no ensino básico, fundamental e médio, e afirma: "E, isso, num país em que mais da metade da população não tem nem o ensino médio, é a mesma coisa que começar a construir uma casa pelo telhado".

Seu argumento aponta em duas direções: o ensino superior gratuito produz e reproduz desigualdades, e para o fato de que grande parte dos alunos que estão no ensino superior público poderiam pagar mensalidade. O exemplo é a USP – Universidade de São Paulo, instituição na qual (segundo os dados apresentados no vídeo) em 2014 - de acordo com os critérios do PROUNI, 6 em cada 10 alunos poderiam pagar mensalidade. Após apresentar os dados Kataguiri lembra: "enquanto isso, os mais pobres são excluídos do ensino superior, e quando conseguem acesso é na rede privada".

O raciocínio que se constrói é o seguinte: são os mais pobres os que mais pagam impostos no Brasil, e ao mesmo tempo os excluídos do ensino superior gratuito, já que quem ganha até R$ 250,00 per capita tem apenas 2% de chances de ingressar no sistema. Kataguiri declara:

> Ou seja, nosso sistema de **ensino superior público é uma máquina de transferência de dinheiro dos mais pobres para os mais ricos**. Isso significa que a **educação pública brasileira está institucionalizando a desigualdade social**. Os mais pobres pa-

[34] https://youtu.be/ooHnUz0Bl4Q - último acesso em 17/11/2019.

> gam pela educação dos mais ricos, mas são reféns de péssimas escolas públicas, muitas vezes tendo que largar os estudos para entrar no mercado de trabalho sem qualificação nenhuma. Ou seja, a universidade pública, **que existe justamente para garantir ensino superior gratuito de qualidade aos mais pobres,** está institucionalizando ciclos de pobreza e desigualdade social.

Em seguida, vem o "pulo do gato", e Kataguiri declara: "ser público não tem nada a ver com ser gratuito." Assim, quem pode tem o dever de pagar. Os mais pobres segundo ele ficariam do mesmo jeito, pois têm que ter o direito de **acesso ao ensino superior** e receber auxílio moradia, transporte e alimentação se for preciso.

O dinheiro economizado pelo Ministério da Educação seria investido na educação básica, destaco novamente o texto que se segue:

> [Investindo em] qualificação profissional para quem precisa. **Poderíamos até criar uma bolsa para que os filhos das famílias mais pobres estudassem em escolas particulares, que custam menos e possuem os melhores resultados nos exames do IDEB do que escolas públicas**. (grifos meus)

Chamo atenção para uma importante perversão de sentido realizada pelo discurso de Kataguiri. Primeiro, a ideia de que a universidade pública gratuita tem como missão oferecer ensino superior para os mais pobres. Ao afirmá-lo, Kataguiri esvazia de sentido o direito à educação, tal como estipulado pela Constituição de 1988. Ele não trata a educação pública gratuita como um direito universal, mas sim como uma política focalizada, que atenderia apenas a um determinado perfil da população que desconhecemos. Como no debate travado acerca da política pública de saúde, também aqui não sabemos quem são os "mais pobres".

Outras duas ideias importantes, falam diretamente com a classe média. O imposto como uma injustiça, o que remete a ideia arraigada no senso comum de que o brasileiro paga muitos impostos e não tem retorno, pois nossa gestão pública é ineficaz e corrupta, o que mobiliza o sentimento de indignação das pes-

soas. Coerente com o pensamento ultraliberal e libertariano (ROCHA, 2019)[35], a artimanha aqui é atrelar o pagamento de impostos à geração e aprofundamento das desigualdades sociais. Outra ideia importante, também propalada pelo menos desde os anos 1990, é a de que serviços prestados pelo mercado têm mais qualidade do que os públicos, assim o ensino básico privado é melhor e mais eficaz[36].

Paulo Guedes, Ministro da Economia do Governo Bolsonaro, declarou em novembro de 2019[37], no bojo da apresentação do pacote "Mais Brasil", que a proposta de distribuir vouchers para os estudantes mais pobres terem acesso ao ensino privado "veio do congresso"[38]. A ideia agradou-lhe, e foi contemplada no pacote de reformas apresentado. Entretanto, a mudança é mais profunda.

A alteração no texto Constitucional que foi proposta desobriga o poder público a investir na construção de novas escolas em regiões em que há carência de vagas. O caminho é revogar um trecho da Constituição que estabelece como função do orçamento a redução das desigualdades regionais. Se aprovado, os gestores não mais serão obrigados a destinar recursos para esse fim.

É importante ressaltar que a oferta de vagas na escola pública tem sido desde os anos 1990 objeto de controvérsia e de ações jurídicas contra os gestores municipais, principalmente para garantir vagas para os primeiros anos da educação infantil no ensino básico, nosso maior gargalo. O texto da matéria da Folha de São Paulo, informa ao leitor:

> Não são raros os casos de ações na justiça que obrigam gestores públicos a oferecer vagas no sistema de ensino depois que pais buscam ajuda da Defensoria Pública. Entre os argumentos usados está a determinação da Constituição de que a educação é um direito social do cidadão. [...] O ministério afirma que o aces-

[35]Camila Rocha. Imposto é Roubo! A Formação de um Contra público Ultraliberal e os Protestos Pró- Impeachment de Dilma Rousseff. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 62, n. 3, e20190076, 2019.

36 Nesse caso também cabe questionar, ou refletir, sobre os sentidos das avaliações da qualidade do ensino, focadas em resultados alcançados pelos alunos através de uma métrica que desconhece/desconsidera as condições de vida, as diferenças e desigualdades sociais que também influenciam profundamente na capacidade dos alunos de diferentes classes sociais performarem nas provas.

[37] "PEC de Guedes desobriga poder público de construir escolas", FSP, 14/11/2019, disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/11/pec-de-bolsonaro-e-guedes-desobriga-poder-publico-de-construir-escolas.shtml

[38] Há um projeto de lei tramitando na Câmara de autoria de José Serra

> so à educação não será precarizado, pelo contrário. Isso porque a ideia é permitir que os alunos acessem o ensino privado por meio de bolsas de estudo que seriam bancadas pelo governo[39].

Paulo Guedes argumentou que o governo gastaria menos concedendo bolsas do que construindo escolas, e que **onde fosse possível** o estudante teria a possibilidade de "escolher" onde quer estudar, se na rede pública ou na privada. Como colocado acima, a ideia partiu, segundo a matéria da FSP, de um projeto que circulava no Congresso.

Além de provar insuficiência de recursos o aluno que desejasse a bolsa deveria se submeter a um processo de seleção estabelecido pelas escolas privadas cadastradas no programa, pois é preciso respeitar as regras de acesso a essas instituições.

O texto da matéria da Folha de São Paulo segue, com opiniões de especialistas que afirmam que essa mudança pode passar a ideia de que as regiões menos desenvolvidas, receberão menos do que o necessário e, portanto, o objetivo de reduzir desigualdades regionais ficaria fragilizado. Mas em seguida, ao dar voz ao advogado Fernando Raposo, mestre em finanças públicas e tributação, tranquiliza o leitor: "Ele diz acreditar que o resultado da mudança, porém, deve ser limitado. ´Entendo que não há efeitos práticos relevantes. **É uma questão muito mais simbólica**´, afirmou", (grifos meus).

É uma mudança técnica, simbólica, não fere direitos. Essa é a mensagem final.

Apesar de a matéria não indicar qual projeto estaria tramitando no Congresso, tratava-se do PL.2426/2019 que atualmente tramita na câmara dos deputados[40]. O Projeto de Lei é de autoria do então Senador José Serra (PSDB), foi aprovado pelo Senado em 03/04/2019, que propõe instituir um auxílio financeiro (um voucher – creche) às famílias cadastradas no Programa Bolsa Família voltado para a garantia de frequência escolar de crianças na educação infantil. O texto propõe alterar a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para autorizar municípios e o Distrito Federal a instituírem um programa de auxílio financeiro para famílias de baixa renda que não conseguirem matricular crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos de educação infantil da rede pública e conveniada, bem como

[39] https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/11/pec-de-bolsonaro-e-guedes-desobriga-poder-publico-de-construir-escolas.shtml

[40] Ver: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2198845

tornar obrigatória a divulgação de lista de espera de interessados em vagas nesses estabelecimentos.

A família a ser beneficiada pelo programa precisaria estar em fila de espera por vaga nas instituições públicas e conveniadas e, ao receberem o benefício deveriam apresentar mensalmente o comprovante de pagamento das mensalidades escolares. A proposta determinava que a criança beneficiada seguisse aguardando por uma vaga pública e assim que conseguir deixe o programa.

De acordo com o senador José Serra, a importância de sua proposta se justifica por seu objetivo central: combater o círculo vicioso da pobreza. Em seus termos,

> Disso é que se trata: criança fora de creche, criança com escola deficiente e de família pobre, será pobre quando adulta. Isso cria o chamado círculo em que a pobreza gera pobreza. **Essa medida está inscrita nesse contexto, do combate ao círculo vicioso da pobreza**.[41]

Perante um cenário de corte de gastos e investimentos por parte do Estado, José Serra não discuti o dever e a capacidade do Estado em prover uma oferta de vagas de educação infantil que atenda a demanda. A transferência indireta de recursos públicos para entidades com fins lucrativos e a qualidade do serviço educacional ofertado por esses entes também não são uma questão. Bem como, não é um problema o esvaziamento e o desmonte de médio e longo prazo da rede pública que a medida tem o potencial de promover, pois o poder público se desobrigaria de expandir vagas para atender a demanda. O destaque é dado é virtuoso: para o combate ao círculo vicioso da pobreza.

De acordo com o projeto apresentado, cada município deverá estipular o valor do seu auxílio de acordo com sua arrecadação, ou capacidade de distribuição de recursos. E aqui é preciso notar o ponto nevrálgico da proposta: enquanto auxílio a medida provavelmente implicará em complementação financeira por parte da família beneficiária para o pagamento da mensalidade da escola escolhida.

Trata-se de uma proposta que tem diferentes implicações sobre a completude do direito à educação. A mais evidente é que a necessidade de complementação significa que famílias que não tenham condições de realizar esse complemento seguirão precisando contar com arranjos precários para que seus filhos sejam "cuidados" na ausência de terem garantidos seu direito à escola.

[41] https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/04/03/projeto-que-autoriza-auxilio-creche-para-familias-de-baixa-renda-e-aprovado-pelo-senado

Uma outra consequência que vale destacar é que ocorre uma transferência de dever de prestação de serviços públicos para o setor privado. Vivemos um contexto de recessão econômica que somado a um rígido controle de gastos públicos impede ou dificulta sobremaneira a criação de novas vagas em educação infantil nas redes públicas municipais brasileira. A proposta de um auxílio a ser ofertado em caráter provisório pode se transformar em regra e ser adotado como *modus operandi* para a garantia de acesso a serviços educacionais para crianças entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos de idade.

Considerações finais

O principal amalgama dos discursos apresentados neste artigo é o esforço de construção de um argumento voltado para a defesa da liberdade e da justiça social cujo propósito é promover o fim das desigualdades e injustiças cometidas por uma ideologia (de esquerda) que entende, por um lado, que ricos devem ter o mesmo tratamento que pobres, e por outro, defende o Estado como um interventor, que deve centralizar em si a provisão de direitos, retirando dos indivíduos a liberdade de escolha.

Os discursos analisados denunciam as políticas sociais universais como promotoras de desigualdades e apontam para a focalização e privatização dessas políticas como solução. Focalizar e promover a realização de parcerias público-privado, de terceirizações ou privatizações são ações que contemplam a cartilha neoliberal promovida por Organizações Internacionais – tais como a OMS e o Banco Mundial – e a agenda dos grupos de elite que compõem as direitas brasileiras. Entretanto, o brasileiro de classe média e os pobres que se reconhecem como conservadores e/ou de direita não se declaram neoliberais. Essa é uma diferença importante.

Estes grupos apesar de consentirem com a ideia de caos na gestão e nas contas públicas, convencidos da ineficiência do Estado e dos funcionários públicos, não são favoráveis à privatização das políticas sociais e empresas públicas, preferem empregos com carteira de trabalho assinada, são contra o corte orçamentário nas políticas de saúde e educação, e querem ter assegurados seu direito à aposentadoria. Ou seja, o que

as pesquisas de opinião apontam é que as classes médias e baixas são contra às pautas liberalizantes (SOLANO; ORTELLADO, 2017)[42].

Não por acaso os discursos das elites, de políticos e de ativistas das direitas se constroem em torno da necessidade de modernizar o Brasil e manipulam uma ideia incompleta de justiça social, cristalizada (aprisionada) na indignação.

O caos gera insegurança e medo, a indignação a sensação de injustiça, ambos alimentam o ódio ou o desejo de destruição dos responsáveis pela instabilidade e pelo atraso que seria característico da realidade brasileira. Os discursos analisados nesse artigo denotam que pelo menos parcialmente as direitas perceberam que a ruptura com as pautas progressistas defendidas e implementadas pelas esquerdas só se realiza com a adoção de uma política do caos e da guerra, o que permite soluções apressadas, mágicas, que se apresentam como exemplares, pois vindas de contextos em que parece haver ordem, legalidade, respeito às normas e aos direitos e liberdades dos indivíduos.

É possível considerar que o brasileiro é sensível ao sentimento de indignação e à ideia de que é preciso fazer justiça com as próprias mãos, são afetos alimentados pela insegurança pública urbana e por um imaginário de que se vive em um país em que os "direitos humanos só têm validade para bandidos" (MARTINS, 2015)[43]. Esse medo generalizado, mesmo que em parte construído pela mídia e por ativistas de direita, e sentido pelas classes médias urbanas através da percepção de insegurança, soma-se a uma real ausência do Estado (evidente na falta de equipamentos públicos, infraestrutura, e serviços essenciais como água potável e esgoto) nas periferias das grandes cidades e nos rincões do país, que certamente colabora para a construção de uma subjetividade individual e coletiva muito mais desconectada do que em relação com a sociedade/comunidade.

Ao sentimento de abandono os discursos aqui apresentados, somam a indignação com mais uma injustiça: direitos sociais incompletos e políticas públicas que aprofundam as desigualdades e reforçam os privilégios de classe ao tratar todos – desiguais - como se fossem iguais. Ao evitar falar diretamente em privatizações, ao evitar atacar os direitos sociais e questionar sua validade, os sujeitos cujos discursos analisamos promovem um apagamento do social, da vida em comunidade e uma demonização da ação estatal.

[42] Solano, Esther; Ortellado, Pablo; Moretto, Marcio. (2017). 2016: o ano da polarização? Análise, No. 27, Friedrich Ebert Stiftung Brasil. Disponível em http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/13249.pdf

43José de Souza Martins. Linchamentos: justiça popular no Brasil / José de Souza Martins. – São Paulo: Contexto, 2015.

Ao invés de construir um debate público em torno de uma concepção de justiça neoliberal/libertariana, os ativistas e os políticos ligados aos grupos de direita brasileiros optam pela construção de uma percepção de injustiça individualista e visceral. Lembrando Eni Orlandi (1995), o texto é um objeto simbólico heterogêneo, porque marcado por diferentes crenças e moralidades, e que também produz efeitos de sentidos diferentes em seus interlocutores. É possível notar nos discursos destacados ao longo deste artigo um esforço de produção de sentidos, que apesar de mobilizar uma razão neoliberal, articula de forma mais evidente valores conservadores e os medos comuns aos indivíduos que se identificam com os valores defendidos pelas direitas. Justifica-se o desmonte e se impõe uma agenda neoliberal que se exposta ao escrutínio na esfera pública provavelmente não seria ratificada. Como afirmou Jair Bolsonaro, em um jantar com conservadores em Washington, nos EUA:

> Eu sempre sonhei em libertar o Brasil da ideologia nefasta de esquerda (...). O Brasil não é um terreno aberto onde nós pretendemos construir coisas para o nosso povo. *Nós temos é que desconstruir muita coisa. Desfazer muita coisa*. Para depois nós começarmos a fazer. Que eu sirva para que, pelo menos, eu possa ser um ponto de inflexão, já estou muito feliz.[44]

O custo dessa "descontrução" é o apagamento do social, através do estabelecimento de mecanismos de Governo antidemocráticos, projeto que em sua essência é neoliberal, mas conservador.

ENVIADO em 18/03/2024
APROVADO em 22/05/2024

[44] https://oglobo.globo.com/mundo/antes-de-construir-preciso-desconstruir-muita-coisa-no-brasil-diz-bolsonaro-nos-eua-23530792

Referências bibliográficas

CARDOSO, Adalberto. **À Beira do Abismo. Uma sociologia política do bolsonarismo**, Rio de Janeiro, Amazon, 2020.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo. Ensaio sobre a sociedade neoliberal.** São Paulo, Boitempo, 2016.

ENCINA, Carlos Ruiz. **La política en el neoliberalismo. Experiencias latinoamericanas**. Santiago, LOM Ediciones, 2019

MARTINS, José de Souza. **Linchamentos: justiça popular no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2015.

NOBRE, Marcos. **Ponto-final: A guerra de Bolsonaro contra a democracia.** São Paulo: Todavia, 1ª ed., 2020

RICOUER, Paul. **O justo 1: a justiça como regra moral e como instituição.** São Paulo, WMF Martins Fontes, 2008.

ONG, A. **Neoliberalism as exception. Mutations in citizenship and sovereignty**. London: Duke University Press, 2006.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Texto e discurso**. Organon, vol. 09, nº 23, 1995.

PIERUCCI, Antônio F. (1987). As bases da nova direita. **Novos Estudos CEBRAP**, No. 19, pp. 26-45.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro, Ed. Campos, 1979, 138 p

SOLANO, Esther; ORTELLADO, Pablo; MORETTO, Marcio. **2016: o ano da polarização?** Análise, No. 27, Friedrich Ebert Stiftung Brasil, 2017. Disponível em http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/13249.pdf

VENTURA, Miriam et al. Judicialização da saúde, acesso à justiça e a efetividade do direito à saúde. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 77-100, 2010.

Fontes Digitais:

AGÊNCIA SENADO. Projeto que autoriza auxílio-creche para famílias de baixa renda é aprovado pelo Senado, 2019. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/04/03/projeto-que-autoriza-auxilio-creche-para-familias-de-baixa-renda-e-aprovado-pelo-senado, último acesso em 03/12/2020.

ALVES, Chico. Deputados e Ministros reagem a decreto que prevê privatização do SUS. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/colunas/chico-alves/2020/10/28/deputados-e-ex-ministros-reagem-a-decreto-que-preve-privatizacao-do-sus.htm, último acesso em 03/12/2020.

BRASIL. Pronunciamentos da Presidência da República. Disponível em: https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/pronunciamentos, último acesso em 02/12/2020.

ECONOMIA UOL. Incluir UBS em Programa de privatizações foi pedido da saúde, diz economia. 2020. Disponível em: https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/10/28/incluir-ubs-em-programa-de-privatizacoes-foi-pedido-da-saude-diz-economia.htm, último acesso em 03/12/2020.

EL PAIS BRASIL. Mandetta o conservador que vestiu o colete do SUS e entrincheirou Bolsonaro. 2020. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2020-04-04/mandetta-o-conservador-que-vestiu-o-colete-do-sus-e-entrincheirou-bolsonaro.html, último acesso em 03/12/2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. Favorito para a saúde é ligado ao bolsonarismo mas defende isolamento social, 2020.Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/04/favorito-para-a-saude-e-ligado-ao-bolsonarismo-mas-defende-isolamento-social.shtml, último acesso em 03/12/2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. PEC de Guedes desobriga poder público de construir escolas, 14/11/2019, disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/11/pec-de-bolsonaro-e-guedes-desobriga-poder-publico-de-construir-escolas.shtml. Último acesso em 03/12/2020.

O GLOBO. Tem que deixar de ser um país de maricas, diz Bolsonaro, 2020. Disponível em: https://oglobo.globo.com/sociedade/tem-que-deixar-de-ser-um-pais-de-maricas-diz-bolsonaro-sobre-covid-19, último acesso em 03/12/2020.

O GLOBO. Antes de construir preciso descontruir muita coisa no Brasil, diz Bolsonaro nos EUA. https://oglobo.globo.com/mundo/antes-de-construir-preciso-desconstruir-muita-coisa-no-brasil-diz-bolsonaro-nos-eua-23530792, último acesso em 03/12/2020.

REVISTA VEJA. O Plano de Governo de Jair Bolsonaro. 2018. Disponível em: https://veja.abril.com.br/wp-content/uploads/2018/10/plano-de-governo-jair-bolsonaro.pdf

http://www.analisandomt.com.br/noticia/63089/entidades-e-parlamentares-pressionam-por--nova-lei-dos-planos-de-saude, último acesso em 03/12/2020.

UOL. STF – Governadores e prefeitos podem estabelecer medidas contra a pandemia. 2020. Disponível em: https://migalhas.uol.com.br/quentes/324791/stf--governadores-e-prefeitos-podem-estabelecer-medidas-contra-pandemia, último acesso em 03/12/2020.

YOUTUBE, CANAL MBL. Universidade pública gratuita aumenta a desigualdade e perpetua a miséria por Kim Kataguiri. Disponível em: https://youtu.be/ooHnUz0Bl4Q, último acesso em 17/11/2019.

YOUTUBE. Roda Viva – Entrevista com Luiz Henrique Mandetta - 27/05/2019. Disponível em: https://youtu.be/O02qhzamw84, último acesso em 03/12/2020.